

CARTA DE suriços



PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

- **(79)** 3025-8101
- secom@barradoscoqueiros.se.gov.br
- Av. Moisés Gomes Pereira, 16, Barra dos Coqueiros SE, 49140-000



OUVIDORIA GERAL	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	18
SECRETARIA DE TRANSPORTE	23
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	25
SECRETARIA DE FINANÇAS	34
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	45
SECRETARIA DE CULTURA	49
SECRETARIA DE SAÚDE	51
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	56

OUVIDORIA GERAL

Avenida Oceânica, 520, Centro Administrativo Adailton Martins - Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 3025-8104

E-mail:
ouvidoria@barradoscoqu
eiros.se.gov.br

Site Fala BR: falabr.cgu.gov.br

OUVIDORIA GERAL

É o órgão que realiza a comunicação entre o cidadão e a administração pública, pois acolhe as demandas da população. É um canal que permite ao cidadão apresentar elogios, reclamações, denúncias, solicitações e sugestões dos serviços públicos. A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha o caso às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração.







1 - SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC foi concebido em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/11 -Lei de Acesso à Informação.

O SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades vinculados à Administração Pública.

Atendimento:
Endereço: Avenida

Moisés Gomes Pereira, N° 16, Centro, Barra dos Coqueiros

Telefone: (79) 3025-8104

Horário de funcionamento: de 7h às 13h

Informação eletrônica através do endereço: https://www.barrados coqueiros.se.gov.br/Si te/Esic

2 - OUVIDORIA

Atendendo ao Decreto nº 10.890, a Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha o caso às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração.

Contato:

https://falabr.cgu.gov. br/publico/Manifestac ao/SelecionarTipoMan ifestacao.aspx? ReturnUrl=%2f

Telefone: (79) 3025-8104

E-mail: ouvidoria@barradosco queiros.se.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua M, nº 02, Conjunto Prisco Viana, Centro, CEP 49.290-000 / Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 99607-9120

assistenciasocial@barra doscoqueiros.se.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

É o órgão responsável pela gestão municipal da Política de Assistência Social designado para o cumprimento da tarefa de consolidar o direito à Assistência Social. As atividades da Secretaria são regidas pelas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que busca garantir o atendimento às necessidades básicas da população por meio de iniciativas baseadas em cidadania e inclusão social. Além disso, a Secretaria cumpre a Lei Nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.







ATENDIMENTO:

LOCAL: RUA T, N° 02, CONJUNTO PRISCO VIANA, CENTRO – BARRA DOS COQUEIROS

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE:

(79) 3025 8124

bolsafamilia@barradoscoqueiros.se.gov.br

1 – SERVIÇOS DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

O Cadastro Único para
Programas Sociais do
Governo Federal é um
instrumento que permite
identificar e dar
visibilidade às famílias
em situação de
vulnerabilidade social
(aquelas que possuem
renda mensal por pessoa
- renda per capita - de
até meio salário mínimo
ou renda familiar total
de até três salários
mínimos.

Mais de 25 programas federais já são usuários do Cadastro Único. Nesse contexto, o Cadastro Único constitui-se em importante ferramenta de apoio à formulação e à implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos riscos e das

vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta.

Documentação
necessária para o
cadastro:
O responsável familiar
e os membros da
família deverão
obrigatoriamente
apresentar os
seguintes
documentos:

- RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de trabalho, contracheque assinado, comprovante de residência (conta de água ou luz), título de eleitor, comprovante de renda, cartão Auxílio Brasil (se houver) e comprovante de matrícula (declaração escolar) de crianças, adolescentes e jovens com idade de 4 a 21 anos.



2 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. No CRAS, é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família que consiste no trabalho social com famílias, de serviço

continuado com a finalidade de apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Documentação necessária para o cadastro: RG, CPF, NIS e comprovante de residência

ATENDIMENTO:

LOCAL: RUA M, N° 43, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS/SE

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 18H

cras@barradoscoquei ros.se.gov.br





3 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Os serviços ofertados pelo programa, por meio de visita domiciliar, buscam o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, e fortalecimento dos vínculos familiares e social, através de orientações, apoio e atividades realizadas com a família.

O programa também desenvolve um trabalho de articulação intersetorial,
priorizando o
acolhimento das
famílias, bem como
qualifica e potencializa
os serviços
socioassistenciais. Todo
esse trabalho é feito
com famílias em
situação de
vulnerabilidade social.

Documentação necessária para o cadastro: RG/CPF/NIS e comprovante de residência dos responsáveis.

ATENDIMENTO:

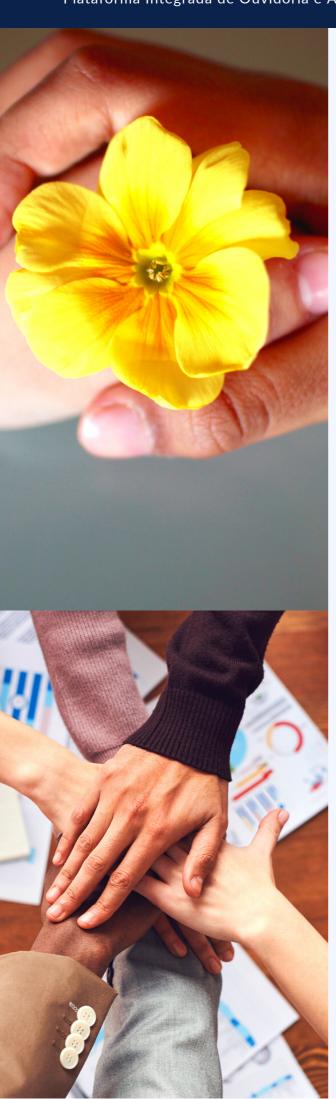
LOCAL: CRAS - M, N° 43, CONJUNTO PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS/SE

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 18H

cras@barradoscoquei ros.se.gov.br





4 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

O Serviço de
Convivência e
Fortalecimento de
Vínculos é ofertado de
forma complementar ao
trabalho social com
famílias realizado por
meio do Serviço de
Proteção e Atendimento
Integral às Famílias
(PAIF) e do Serviço de
Proteção e Atendimento
Especializado às Famílias
e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV realiza atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

Público alvo:

Podem participar
crianças, jovens e
adultos; pessoas com
deficiência; pessoas que
sofreram violência,
vítimas de trabalho
infantil, jovens e
crianças fora da escola,
jovens que cumprem
medidas

socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Atendimento:

- Para crianças e
 adolescentes: Rua R,
 S/N, ao lado do Banese,
 Conjunto Prisco Viana
 Horário: 7h às 18h
- Para idosos: Rua 7 de Setembro, S/N, Centro (antiga rua da Lavandeira)
 Horário: 7h às 13h

Documentação necessária para o cadastro do responsável ou interessado:

RG, CPF, NIS e comprovante de residência

CONTATO:

scfvbarradoscoqueiros@gmail.com



5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento

Documentação necessária para o cadastro:

RG, CPF, NIS e comprovante de residência do interessado ou responsável.

ATENDIMENTO:

LOCAL: RUA M, N° 02 PRISCO VIANA, BARRA DOS COQUEIROS/SE

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 17H

TELEFONE:

(79) 3045 4007

creasbarra@yahoo.com.b r





6 - CASA LAR

Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais uma equipe presta cuidados a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de

abrigo em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Acesso ao serviço mediante determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar.







10 – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Acolher, orientar e acompanhar as mulheres em situação de violência na busca da superação e fortalecimentos dos vínculos que estão rompidos e/ou fragilizados.

Atendimento

Rua Santa Brígida (antiga Rua A), S/N, Loteamento São Benedito, bairro Marivan.

Horários:

Segunda a sexta-feira, das 7h às 13h

Telefone:

(79) 99960-4531

E-mail:

edeniagouveia1@hotmail.

Documentação necessária para o cadastro:

RG, CPF, NIS e comprovante de residência do interessado.







11 – PROGRAMA ALIMENTAÇÃO CIDADÃ

Programação municipal de distribuição de cartões alimentação visando a garantia mínima de segurança alimentar e nutricional para os beneficiários ou famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tem direito ao benefício aproximadamente 4 mil famílias em situação de vulnerabilidade social e baixa renda, que já estão inseridas no Cadastro Único

do município da Barra e vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza. As famílias já estão condicionadas a critérios como preenchimento de cadastro, visita domiciliar, avaliação da situação socioeconômica, educacional, saúde, entre outros.

ATENDIMENTO:

LOCAL: RUA U, N° 10, CONJUNTO PRISCO VIANA

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE:

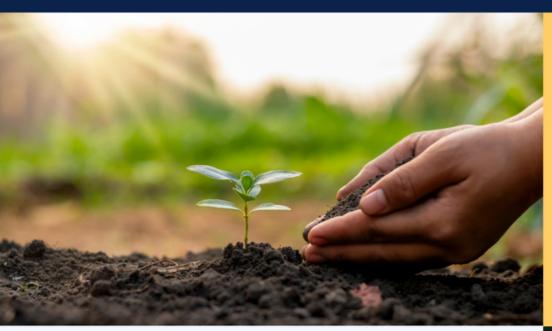
(79) 99960-4531

assistenciasocial@barrad oscoqueiros.se.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Av. Oceânica, n° 520, Centro, CEP 49.140-000 Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 99607 9120

meioambiente@barrado scoqueiros.se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Uma das principais atribuições do órgão é a elaboração de políticas públicas municipais que visam preservar o meio ambiente e os recursos naturais do território. Entre outras missões, a SEMA coordena ações e atividades em prol do desenvolvimento sustentável e elabora medidas para a conscientização da população sobre preservação da natureza.







1 – SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA

Orientações,
programação e educação
ambiental, referente à
coleta seletiva
municipal. A coleta
seletiva ocorre todas as
terças-feiras. Com a
inauguração do
"RECICBARRA",

temos a pretensão de aumentarmos esses dias de coleta, assim como os pontos de entregas voluntárias de materiais recicláveis.

ATENDIMENTO:

LOCAL: AV. OCEÂNICA, N° 520, CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS/SE

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE:

(79) 99950-0408

sema.pmbc@gmail.com





2- EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ações de educação ambiental em escolas visando à preservação do meio ambiente e a conscientização da importância de plantas árvores para o futuro. Para essa parceria com escolas, é preciso fazer a solicitação através de ofício ou por telefone.

ATENDIMENTO:

LOCAL: AV. OCEÂNICA, N° 520, CENTRO, CEP 49.140-000 – BARRA DOS COQUEIROS/SE

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE:

(79) 99950-0408

sema.pmbc@gmail.com





3 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Licenciamento
Ambiental é o processo
por meio do qual ficam
previamente autorizadas
a construção, a
instalação, a ampliação e
o funcionamento de
empreendimentos e
atividades utilizadores
de recursos ambientais,
efetiva ou
potencialmente
poluidores ou capazes,

sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Documentação necessária:

Será entregue ao cidadão um termo de referência de acordo com o tipo de construção.

ATENDIMENTO:

LOCAL: AV. OCEÂNICA, N° 520, CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS/SE

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE:

(79) 99950-0408

sema.pmbc@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Rua Carlos Gomes, nº 75, Bairro Baixo, Barra dos Coqueiros



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 99879 9896

defesasocial@barradosc oqueiros.se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria comporta os departamentos de **Defesa Civil, Guarda Municipal e Guarda Vidas**. Cabe ao órgão estabelecer as políticas, diretrizes e programas de segurança do município de Barra dos Coqueiros, bem como elaborar, implementar e gerenciar o **plano municipal de defesa social**, com metas e resultados a serem alcançados.



PRINCIPAIS AÇÕES

Apoio a projetos de todas às secretarias, conforme solicitações, a exemplo do **Projeto Construindo Cidadania, da Feirinha de Artesanato** e dos eventos culturais listados no calendário anual.



1- DEFESA CIVIL

A principal missão ou atividade da **Defesa Civil** é, no acontecimento de um evento adverso, socorrer as pessoas ou comunidades atingidas a fim de minimizar as situações de risco ou vulnerabilidade em que elas se encontram.

Principais ações realizadas:

- Mapeamento de áreas de risco
- Emissão de alertas e avisos
- Monitoramento de eventos naturais
- Evacuação de áreas de risco
- Acompanhamento das demandas e fiscalização.

ATENDIMENTO:

LOCAL: RUA CARLOS GOMES/ PRAÇA ERASMO SANTA BARBARA, N° 31 CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS/SE

TELEFONE:

(79) 99879 9896 (PLANTÃO – 24H)

defesacivil@barradosco queiros.se.gov.br





2 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Guarda Civil
Municipal da Barra dos
Coqueiros tem a missão
de fazer a proteção
preventiva dos bens,
serviços, logradouros
públicos e instalações do
município. Entre os
diversos serviços estão:
zelar pelos bens,
equipamentos e prédios
públicos do município;
prevenir e inibir
infrações que atentem

contra os bens e
instalações municipais;
atuar na proteção da
população; garantir o
atendimento de
ocorrências
municipais; auxiliar na
segurança de grandes
eventos e na proteção
de autoridades;
proteger o patrimônio;
garantir o atendimento
a ocorrências
emergenciais; etc.

ATENDIMENTO:

LOCAL: RUA CARLOS GOMES/ PRAÇA ERASMO SANTA BARBARA, N° 31 CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS/SE

TELEFONE:

(79) 99879 9896 (PLANTÃO - 24H)

defesacivil@barradosco queiros.se.gov.br





3 - GUARDA VIDAS

Entre os objetivos, os guarda vidas realizam tarefas de vigilância e salvamento na orla marítima do Município, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar banhistas

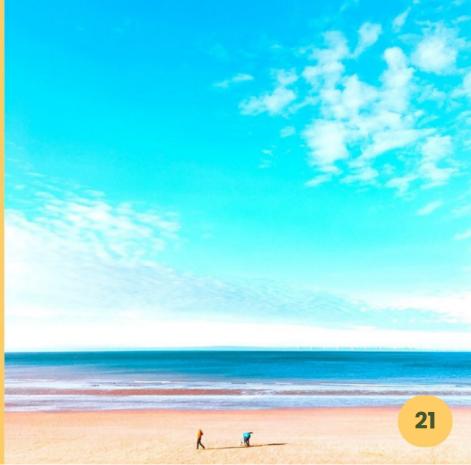
com animais na praia e práticas esportivas; realizar patrulhamento marítimo com embarcação de propulsão a motor, orientar banhistas; prestar informações gerais e turísticas.

ATENDIMENTO:

LOCAL: RUA CARLOS GOMES/ PRAÇA ERASMO SANTA BARBARA, N° 31 CENTRO, BARRA DOS COQUEIROS/SE

TELEFONE:

(79) 99879 9896 (plantão – 24h)





4 – EMISSÃO DE RG (PONTO DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO)

AGENDAMENTO:

www.agendafacil.se.gov.br

A emissão da 1ª e 2ª via da carteira de identidade pode ser realizada no Ponto de Atendimento do Instituto de Identificação, que está localizado na rua Carlos Gomes, 75, no bairro Baixo.
O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30.

O agendamento dos serviços será realizado mediante a distribuição de senhas diárias. O serviço é fruto de um convênio da Prefeitura da Barra dos Coqueiros, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, com a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe (SSP/SE).

PRAZO MÁXIMO PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO: 30 DIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Avenida Tiradentes, N° 655, Bairro Olimar Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 3025-8132

transportes@barradosco queiros.se.gov br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

É o órgão responsável por controlar o uso de todos os veículos da Prefeitura; administrar a manutenção e conservação da frota de veículos da Prefeitura; dar assistência e coordenar as ações conjuntas das demais unidades do Poder Executivo; entre outras competências afins.







1. SERVIÇO DE MUDANÇA

Disponibilização de caminhão de mudança em atendimento à população carente do município, mediante agendamento prévio.

Atendimento para agendamento do serviço:

Local: Avenida Tiradentes, 655, Olimar, Barra dos Coqueiros **Horário:** 7h às 13h (segunda à sexta feira)

Telefone:

(79) 3025-8132

Email:

transportes@barradoscoq ueiros.se.gov.br

Documentação necessária:

RG e comprovante de residência atual





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Rua Carlos Gomes, n° 31, Bairro Baixo, CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 3046-4001

E-mail:
obraspublicas@barrados
coqueiros.se.gov.br

arquitetura@barradosco queiros.se.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem como atribuições por planejar, desenvolver, controlar e executar as atividades inerentes à construção de obras públicas; é responsável também pelas atividades inerentes quanto à abertura e pavimentação de vias públicas, viadutos, canais e redes de drenagem.







1 - SERVIÇOS URBANOS

Limpeza de logradouros e praças públicas; poda de árvores; manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública; recolhimento de resíduos sólidos em todos os bairros e povoados do município com vias abertas aos veículos de coletas; reparo de buracos e avimentações;

desobstrução de bocas coletoras e manutenção de componentes da drenagem urbana.

Documentação
necessária para
solicitação do serviço:
Documento oficial
com foto.

SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

HORÁRIO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 7H ÀS 13H

TELEFONE:

(79) 3046-4001

obraspublicas@barra doscoqueiros.se.gov.br





2. CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inclusão e alteração no cadastro imobiliário referente aos imóveis do município, através dos processos de BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) e ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis).

Documentação necessária:

*****BCI** (Boletim de Cadastro Imobiliário)

- Documento de posse do imóvel;
- Documento do proprietário com foto;
- Comprovante de residência;

*****ITBI** (Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis)

- Guias de ITBI emitidas pelo cartório;
- Escritura Pública de Compra e Venda e/ou Certidão de Inteiro Teor em validade;

- Contrato de compra e venda entre o transmitente e adquirente;
- Documento do transmitente e adquirente com foto;
- Comprovante de residência.

Solicitação dos serviços:

Local: Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Rua Carlos Gomes, nº 31, Bairro Baixo

Horário: 7h às 13h (segunda-feira a sextafeira)

Telefone: (79) 3046-4001

E-mail:

obraspublicas@barrad oscoqueiros.se.gov.br



3. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

Fiscalizar através das leis vigentes e pertinentes as obras e posturas no município para manter o ordenamento em todo o território municipal.

Solicitação dos serviços:

Local: Sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Rua Carlos Gomes, nº 31, Bairro Baixo **Horário:** 7h às 13h (segunda a sexta-feira)

Telefone: (79) 3046-4001

E-mail:

obraspublicas@barrad oscoqueiros.se.gov.br

Documentação
necessária para
solicitação do serviço:
Documento oficial
com foto.





4. CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Fornecer parâmetros para elaboração e ocupação do solo.

Documentação necessária:

- Cópia de RG e CPF do proprietário.
- Respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART ou RRT).
- Cópia da escritura ou recibo autenticado do imóvel.
- Certidão Negativa Imobiliária.
- Memorial Descritivo do imóvel informando o que deve ser implantado na área em questão.
- Contrato de compra e venda entre o transmitente e adquirente;

Projeto constando:

 Planta de localização do terreno na escala
 1: 5000 ou outra compatível.

- Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra escala compatível contendo:
- Limites do terreno com suas coordenadas exatas para localização no mapa e área total do terreno;
- Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
- Indicação dos confrontantes do terreno;
- CD contendo o projeto em DWG e o memorial descritivo solicitado





5. RETIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Fornecer deferimento para o desmembramento /remembramento e retificação de áreas no município.

Documentação necessária para solicitação do serviço:

- Cópia de RG e CPF do proprietário.
- Certidão negativa de débitos e tributos
 (Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros setor tributos).
- Anotações de responsabilidade técnica
- ART/RRT.
- Cópia da escritura e Certidão de Inteiro Teor.
- Memorial descritivo da área (2 VIAS).
- Projeto, em DOIS
 jogos, entregue em
 pasta plástica
 transparente com
 elástico (proporcional ao
 jogo de plantas),
 constando:

- Planta de localização do terreno na escala 1: 5000 ou outra compatível.
- Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra escala compatível contendo: limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meiosfios, largura de passeio e pista de rolamento; orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro: delimitação da edificação no terreno devidamente cotada: indicação da existência ou não de edificação vizinhas e respectivos números deporta quando for o caso.

6. LICENÇA PARA NOVA CONSTRUÇÃO, ACRÉSCIMO E REFORMA UNIRESIDENCIAL

Analisar e licenciar obras no município utilizando as legislações municipais Documentação necessária:
Cópia de RG e CPF do proprietário. Em caso de pessoa jurídica, apresentar também contrato social e documento de um dos sócios.

- Certidão negativa de débitos e tributos imobiliária (Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros SETOR TRIBUTOS).
- Cópia da escritura ou Certidão de Inteiro Teor dos últimos 30 dias ou contrato de compra e venda que comprove ser o proprietário em caso de escritura ainda não atualizada.
- Comprovante de pagamento e boleto da taxa de licença para execução de obras e projetos.
- Anotações de responsabilidade técnica
 ART/RRT (PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA).
- Memorial descritivo;02 VIAS (IMPRESSO)

Analisar e licenciar obras Projeto, em 02 (DOIS) no município utilizando jogos ou 03 (TRÊS) se as legislações municipais for lote em condomínio,

ENTREGUE EM PASTA
PLÁSTICA
TRANSPARENTE. Com
elástico (proporcional ao
jogo de plantas),
constando:

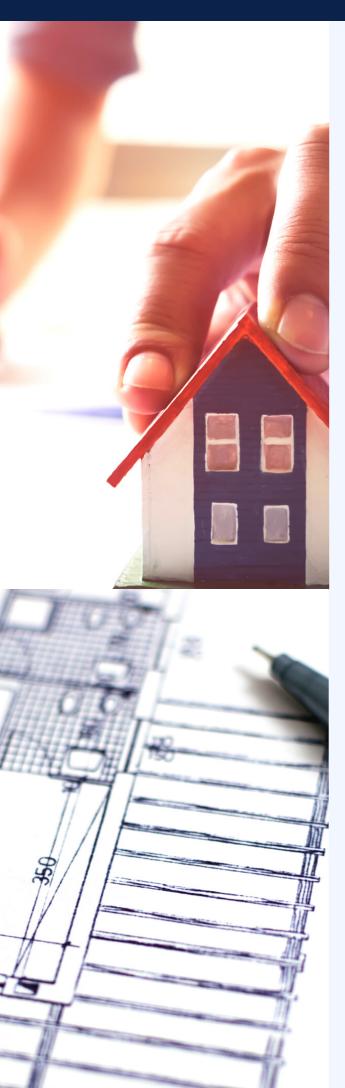
1. Planta de localização do terreno na escala 1: 5000 ou outra compatível. 2.Planta de situação do imóvel na escala 1:200 ou outra escala compatível contendo: 3.Limites do terreno com suas cotas exatas, posições de meios-fios, largura de passeio e pista de rolamento; 4. Orientação do terreno em relação ao norte; magnético ou ao norte verdadeiro; 5.Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada; 6.Indicação da existência ou não de edificação vizinhas e respectivos números de

porta quando for o caso;

1. Quadro de áreas contendo: 2.Área do terreno total: 3.Área total construída por pavimento e área construída total; 4.Coeficiente de aproveitamento; 5. Taxa de ocupação da construção: 6.Taxa de permeabilidade do terreno: 7.Gabarito da edificação em altura e em n° de pavimentos; 8. Área permeável: 9.Área da piscina: 10.Área descoberta (área livre); 11.Área coberta (área de projeção). 12.Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou compatível, indicando a designação de cada compartimento, suas dimensões e áreas conforme convenção acima. 13.Cortes (longitudinais e transversais), na escala

1:50 ou compatível;

14. Fachadas na escala 1:50 ou compatível; 15. Empreendimentos comerciais e residencial multifamiliar horizontal acima de 10 unidades, em locais não atendidos por rede coletora de esgoto, é necessário apresentar projeto de esgotamento sanitário alternativo com base no artigo 241 do código de obras acompanhado de ART/RRT com o responsável pelo projeto hidrossanitário. Se a alternativa utilizada houver ligação na rede de drenagem, é necessário indicar o ponto de drenagem mais próximo com coordenadas. 16. Todas as pranchas dos projetos assinadas pelo arquiteto/engenheiro responsável ou proprietário.



7. ANUÊNCIA PRÉVIA

Analisar e licenciar projetos urbanísticos para obras no município utilizado as legislações municipais.

Documentação necessária para solicitação do serviço:

- Cópia de RG e CPF do proprietário;
- Cópia da escritura ou recibo autenticado do imóvel;
- Certidão Negativa Imobiliária;
- Viabilidades de águas, esgoto e energia;
- Respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART ou RRT);
- Memorial Descritivo do imóvel informando o que deve ser implantado na área em questão

- Projeto do Partido Urbanístico constando: planta de localização do terreno na escala 1: 5000 ou outra compatível; planta urbanística em escala compatível contendo: limites do terreno com suas coordenadas exatas para localização no mapa e área total do terreno; orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro; indicação dos confrontantes do terreno;
- CD contendo o projeto em DWG e o memorial descritivo solicitado;

8. REGULARIZAÇÃO UNIRESIDENCIAL - LEI COMPLEMENTAR 883/2017

Analisar e licenciar obras que não foram licença na época da execução.

Documentação necessária para solicitação do serviço:

- I. Prova de quitação do tributo imobiliário -IPTU:
- II. Escritura registrada do imóvel (recibos e contratos não são válidos);
- III. Levantamento cadastral constando de:
- Planta de localização do terreno na escala
 1:500 ou outra compatível;
- Planta da situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível contendo as seguintes informações:
- a) Limites do terreno
 com suas cotas exatas,
 posições de meios-fios e
 largura de passeio;
 b) Orientação do
- b) Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro:
- c) Delimitação da edificação do terreno devidamente cotada;
- d) Indicação da existência ou não de

edificações vizinhas e de respectivos números de porta;

- e) Área do terreno total;
- f) Área total construída por pavimento e área construída total;
- g) Coeficiente de aproveitamento;
- h) Taxa de ocupação da construção:
- i) Taxa de permeabilidade do terreno;
- j) Gabarito de altura da edificação e número de pavimentos;
- Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;
- Seções ou cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou outra compatível com indicação do perfil do terreno, do meio-fio e da referência de nível RN;
- Planta de elevação das fachadas voltadas para os logradouros públicos na escala 1:50 ou outra compatível.
 IV. Anotação de

Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, registrada no CREA ou CAU, do responsável pelo Levantamento: V. 02 vias de laudo de vistoria técnica das condições de manutenção da edificação em modelo oferecido pela Prefeitura ou similar, acompanhado da respectiva ART ou RRT do laudo (vistoria). VI. 02 vias de memorial descritivo.

Não será exigida apresentação das plantas baixas, cortes, fachadas e da ART do levantamento cadastral se a edificação tiver área construída menor ou igual a 200,00m².

- Planta baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou compatível, indicando a designação de cada compartimento, suas dimensões e áreas conforme convenção acima.
- 1. Cortes (longitudinais

e transversais), na escala 1:50 ou compatível; 2. Fachadas na escala 1:50 ou compatível; 3. Empreendimentos comerciais e residencial multifamiliar horizontal acima de 10 unidades, em locais não atendidos porre de coletora de esgoto, é necessário apresentar projeto de esgotamento sanitário alternativo com base no artigo 241 do código de obras acompanhado de ART/RRT com o responsável pelo projeto hidrossanitário. Se a alternativa utilizada houver ligação na rede de drenagem, é necessário indicar o ponto de drenagem mais próximo com coordenadas.

 Todas as pranchas dos projetos assinadas pelo arquiteto/engenheiro responsável ou proprietário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Avenida Moisés Gomes Pereira, N° 16, Centro, 49140-000 Barra dos Coqueiros



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 3025-8132

E-mail: tributos@barradoscoque iros.se.gov.br/barratrib utos@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças é o órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas a pagar, precatórios ou não.







1. EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Documento oficial que confirma a ausência de dívidas fiscais e tributárias ou mesmo pendências processuais em nome de um cidadão, empresa ou bem.

Atendimento para o agendamento dos Serviços:

Local: Departamento de Tributação

Horário: 7h às 13h

Telefone: (79) 3025-

8120

E-mail:

tributos@barradoscoq ueiros.se.gov.br e barratributos@gmail.c om

Portal do Contribuinte:

https://gestor.tributos municipais.com.br/ges tor/views/publico/por taldocontribuinte/

Documentação Necessária para solicitação do serviço: RG ou CNPJ



2. EMISSÃO DE DAM PARA PAGAMENTO DE ITBI

Transmissão de bens imóveis, por natureza ou cessão física, bem como cessão de direitos e sua aquisição.

Atendimento para o agendamento dos serviços:

Local: Departamento de Tributação

Horário: 7h às 13h

Telefone: (79) 3025-

8120

E-mail:

tributos@barradoscoque iros.se.gov.br e barratributos@gmail.com

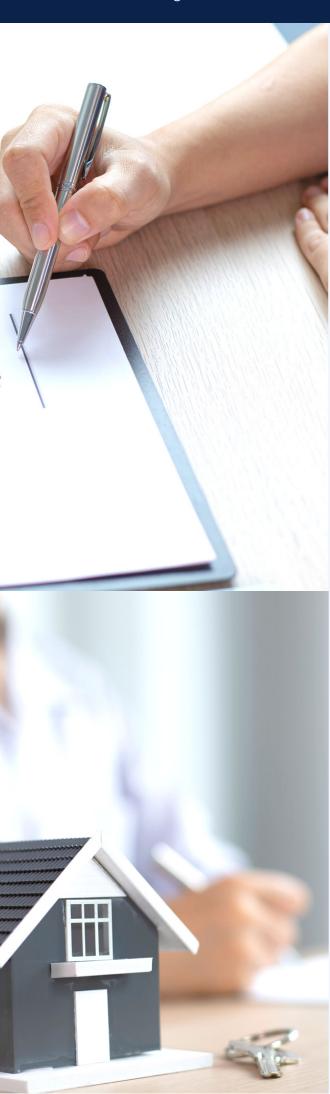
Portal do Contribuinte:

https://gestor.tributos municipais.com.br/ges tor/views/publico/por taldocontribuinte/

Documentação necessária:

Cópia da escritura do imóvel e de compra e venda registrados em cartório ou certidão de inteiro teor; cópias do RG, CPF e comprovante de residência do requerente e adquirente do imóvel; e comprovação de quitação dos débitos tributários.





3. IMPOSTO PREDIAL E TERRITÓRIO URBANO (IPTU)

Cadastro imobiliário, alteração, revisão, mudança de proprietário, averbação e isenções.

Atendimento para o agendamento dos serviços:

Local: Departamento de Tributação

Horário: 7h às 13h

Telefone para contato:

(79) 3025-8120

E-mail:

tributos@barradoscoque iros.se.gov.br e barratributos@gmail.com

Portal do Contribuinte:

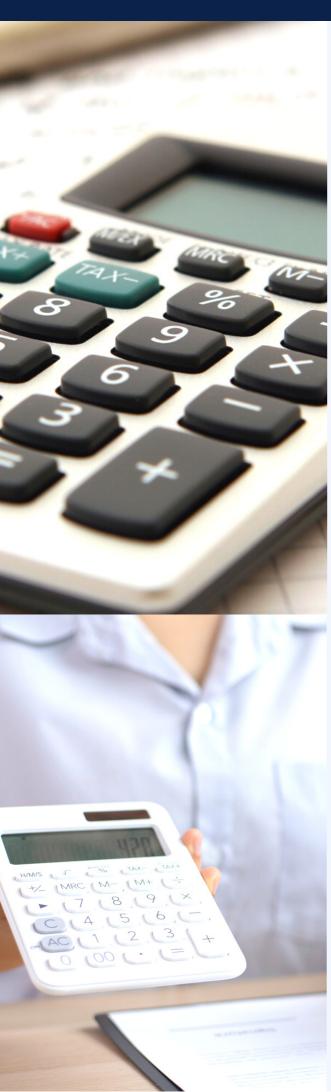
https://gestor.tributosm unicipais.com.br/gestor/ views/publico/portaldoc ontribuinte/

Documentação Necessária:

Cópia da Escritura do imóvel ou recibo de compra e venda, cópias do RG, CPF e comprovante de residência do requerente e do titular do imóvel.

***Nos casos de isenção do IPTU,

benefício previsto nos artigos 251 e 252, da LC 006/2021, é preciso que o cidadão apresente as cópias do RG, CPF, comprovante de residência, documento do imóvel e comprovante e renda (caso não possua, anexar relatório social).



5. TAXAS E IMPOSTOS

Emissão de boletos para pagamento de taxas e impostos municipais.
Ex.: IPTU, ISS, ITBI e Mercantil (abertura da empresa em todos os portes).

TAXA DE PODER DE POLICIA, TLF.

Atendimento para o agendamento dos serviços:

Local: Departamento de Tributação

Horário: 7h às 13h

Telefone para contato: (79) 3025-8120

E-mail:

tributos@barradoscoque iros.se.gov.br e barratributos@gmail.com

Portal do Contribuinte:

https://gestor.tributosm unicipais.com.br/gestor/ views/publico/portaldoc ontribuinte/ Documentação necessária:

CPF e/ou CNPJ ou através do portal da transparência do município.

***Para Mercantil:

Prova de titularidade do imóvel (escritura, certidão de inteiro teor, recibo ou contrato de compra e venda); comprovante de Inscrição ou situação cadastral (CNPJ); contrato social; extrato do cadastro imobiliário; documento pessoal dos sócios (RG, CPF, Comp. de residência); licença sanitária (se pertinente ao CNPJ); licença de bombeiros e certidão negativa de débitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia José de Campos, N° 545, Bairro Caminho da Praia, CEP 49.140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 99607 9120





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria atua na formulação de políticas para educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. As ações desenvolvidas visam à melhoria da qualidade das aprendizagens e da valorização e qualificação dos docentes, com o objetivo de garantir a igualdade de condições para acesso e permanência na educação básica em consonância com o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.



1 – ESCOLA CM JORGE PRADO DE OLIVEIRA

Serviço: Creche

Endereço: Avenida José de Campos, S/N, Centro

Dias de atendimento e

horários: segunda a sexta-feira, das 7h às 17h

Documentação necessária:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

2 – EMEI ESTER MARTINS

Serviço: Creche e Educação Infantil

Endereço: Complexo Marcelo Deda - Centro

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 11h e 13h às 17h

Documentação

necessária: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS,Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

3 – EMEI MARIA DO CÉU SALES DE ANDRADE

Serviço: Educação Infantil

Endereço: Avenida José Mota Macedo, Nº 80 -Centro

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 11h e 13h às 17h

Documentação

necessária: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.



4 – EMEI PROFESSORA DELZUITA COSTA DOS SANTOS

Serviço: Educação

Infantil

Endereço: Avenida Oliveira Martins, S/N, Loteamento Olimar

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 11h e 13h às 17h

Documentação do responsável:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

5 – EMEI FRANCISCO DOMINGOS DE MOURA

Serviço: Educação Infantil

Endereço: Povoado Atalaia Nova

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 11h e 13h às 17h

Documentação do responsável:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS,Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

6 – EMEI PROF MARIA LÍGIA DOS SANTOS MOURA

Serviço: Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)

Endereço: Rua B, N° 255, Loteamento Caminho da Praia

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, 7h às 11h e 13h às 17h

Documentação do responsável:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS,Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.



7 – EM MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA REZENDE

Serviço: Ensino Fundamental (anos iniciais)

Endereço: Rua Pedro Ricardo Nascimento, S/N - Centro

Documentação do

responsável: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

8 – EM PREFEITO JOSÉ MOTA MACEDO

Serviço: Ensino Fundamental (anos iniciais) **Endereço:** Povoado Capuã

Dias de atendimento e horários: Segunda a sexta - 7h20 às 11h50; 13h20 às 17h50

Documentação do responsável: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS,Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância

9 – EM DEOCLIDES JOSÉ PEREIRA

alimentar.

Serviço: Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1° ao 5° ano).

Endereço: Povoado Jatobá

Dias de atendimento e horários: Segunda a sextafeira, das 7h20 às 11h50; 13h20 às 17h50

Documentação do responsável:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS,Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

Documentação do responsável:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS,Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.



10 – EM PROFESSOR GELVANIA MOURA DA SILVA

Serviço: Ensino Fundamental (anos iniciais)

Endereço: Povoado Canal

São Sebastião

Dias de atendimento e horários: Segunda a sexta - 7h20 às 11h50; 13h20 às 17h50

Documentação do responsável:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

11 – EMEF JOÃO CRUZ

Serviço: Ensino Fundamental (anos iniciais)

Endereço: Avenida Moisés Gomes Pereira, N° 280 - Centro

Dias de atendimento e horários: Segunda a sexta - 7h20 às 11h50; 13h20 às 17h50

Documentação do responsável:

Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS, Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

12 – EMEF PROF MARILI MOURA DE LIMA

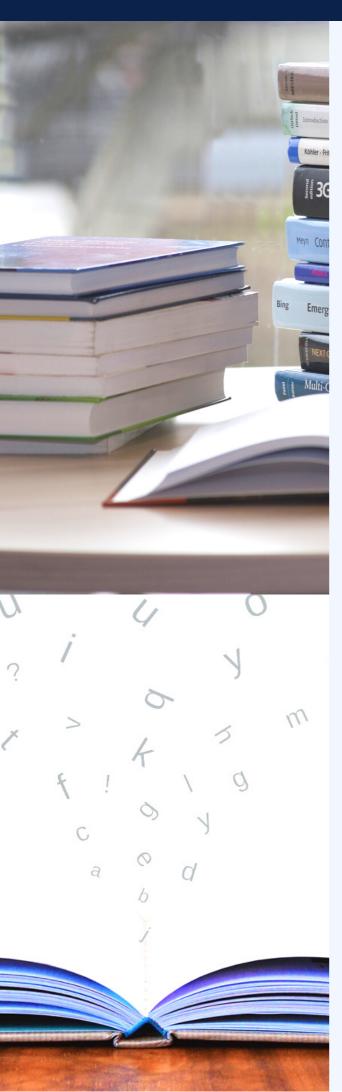
Serviço: Ensino fundamental anos iniciais (1° ao 5° ano e AEE)

Endereço: Trav. José De Almeida, N° 26 – Lot. Marivan

Dias de atendimento e horários: segunda a sexta-feira, das 7h às 11h15 e das 13h às 17h15

Documentação do responsável: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS.Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.





13- EMEF PROFESSORA CREUZA GOMES DOS SANTOS

Serviço: Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Endereço: Avenida Paulo de Tarso, Nº 96 -Loteamento Olimar

Dias de atendimento e horários: Segunda a sexta - 7h20 às 11h50; 13h20 às 17h50

Documentação

do responsável: Cópia do RG do responsável, certidão de nascimento/RG, CPF, comprovante de residência, 2 fotos 3x4, cartão do SUS,Cartão do Auxilio Brasil (antigo bolsa família), declaração ou transferência, relatório médico caso tenha necessidade especial ou alergia/intolerância alimentar.

14 - ESCOLA PROF ANA THEREZA VIANA RIBEIRO

Endereço: Avenida Oliveira Martins, S/N, Loteamento Olimar

Dias de atendimento e horários: Segunda a sexta - 7h20 às 11h50; 13h20 às 17h50

Documentação do responsável:
Cópia do RG do responsável,

certidão de
nascimento/RG, CPF,
comprovante de
residência, 2 fotos
3x4, cartão do SUS,
Cartão do Auxilio
Brasil (antigo bolsa
família), declaração ou
transferência, relatório
médico caso tenha
necessidade especial
ou alergia/intolerância
alimentar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Avenida Oceânica, s/n, Centro, CEP 49.015.000 - Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 3025-8121 (Whatsapp)

E-mail:
sic.barradoscoqueiros@g
mail.com
industria.comercio@barr
adoscoqueiros.se.gov.br

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

órgão responsável por planejar, coordenar, controlar e executar programas e relacionadas atividades ao fomento indústria e do comércio, articulando-as com políticas regionais, estaduais e federais para cada um dos setores. Além disso, a Secretaria promove intercâmbios e convênios entre entidades, elabora projetos em diversas áreas desenvolvimento das promove potencialidades locais.







1 - ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Orientação, formalização, baixa, emissão, parcelamento de DAS e Declaração anual; abertura de inscrição municipal, acompanhamento de compras, impressão de complemento de alíquota e imposto de antecipação; emissão de Nota Fiscal Prestação de serviço e comércio.

Atendimento:

Local: Avenida Oceânca, s/n, Centro, CEP 49.015.000 - Barra dos Coqueiros/SE

Horário: 8h às 13h:

Telefone para contato:

(79) 3025-8121 (Whatsapp)

E-mail:

sic.barradoscoqueiros @gmail.com

Documentação Necessária:

Comprovante de residência, Cópia do RG, Cópia de identidade, Certificado MEI, Telefone celular, e-mail e conta do aplicativo GOV.BR com selo prata ou ouro.





1 - CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL (FOOD TRUCK)

Chamamento público com vistas à permissão ou autorização de uso de espaço público em logradouros públicos.

Atendimento:

Local: Avenida Oceânca, s/n, Centro, CEP 49.015.000 - Barra dos Coqueiros/SE;

Horário: 8h às 13h;

Telefone para contato: (79) 3025-8121 (Whatsapp)

E-mail: sic.barradoscoqueiros @gmail.com

Documentação Necessária:

https://www.barrados coqueiros.se.gov.br/H andler.ashx?f=diário query=2497 &c=846 &m=0



3- EDITAL MEI - PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Cartão CNPJ

Projeto Empreender
Barra. Visa a
contratação de
microempreendedores
locais que queiram
prestar serviços de
pequenos reparos nos
órgãos do município

Atendimento:

Local: Avenida Oceânca, s/n, Centro, CEP 49.015.000 - Barra dos Coqueiros/SE;

Horário: 8h às 13h;

Telefone para contato:

(79) 3025-8121 (Whatsapp)

E-mail:

sic.barradoscoqueiros@g mail.com

Documentação Necessária:

Documentos para HABILITAÇÃO JURÍDICA: (http://servicos.receita.f azenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solici tacao.asp)
b) Comprovante de
Constituição de
Microempreendedor
Individual - CCMEI,
obtido no Portal do
Microempreendedor
Individual
(www.gov.br/mei).

c) Cópia do documento

Documentos para REGULARIDADE FISCAL:

de identidade com

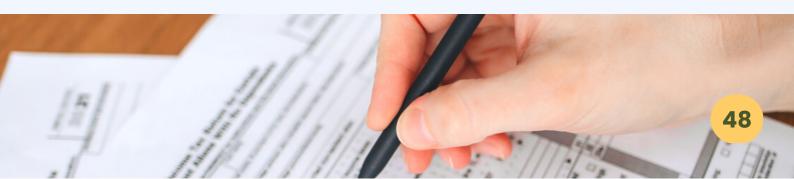
fotografia;

a) Certidão Negativa de Débitos sobre tributos federais, dívida ativa da União e INSS (http://servicos.receita.f azenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInt er/InformaNICertidao.as p?Tipo=1); b) CND FGTS (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consulta crf/pages/consultaEmpr egador.jsf);

c) Certidão negativa de débitos fiscais municipais: (http://www.barradosco queiros.se.gov.br)

Documentos para HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Notas fiscais. atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) às experiências profissionais, fornecido(s) pelo(s) cliente(s), atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado do cliente (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com CNPJ da empresa, ou CPF da pessoa física, identificado(s), com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura, comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado e o período.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Avenida Moisés Gomes Pereira, N° 16, Centro, CEP 49.140-000 - Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 99943 3615

E-mail: secultbarradoscoqueiros @gmail.com

SECRETARIA DE CULTURA

É o órgão que tem por finalidade planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as ações culturais do Poder Público Municipal no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos seguimentos e expressões da sociedade barracoqueirense.







1 - BIBLIOTECA PÚBLICA PROF MARIA HELENA DOS REIS MOURA

Suporte às atividades de ensino e pesquisa por meio de acesso ao acervo disponibilizado dentro de suas dependências.

O acesso é permitido para qualquer pessoa, independente de vinculo com a rede municipal de ensino. **Endereço:** Rua Flora Reis, N° 140, Centro

Horário: segunda a sexta-feira, das 7h às 18h

Documentação necessária para uso da biblioteca: documento de identificação (RG ou CNH)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Oceânica, nº 200, Centro de Especialidades Esther Sampaio Martins, Centro, Barra dos Coqueiros



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

Telefone: (79) 3205 8118

E-mail: saude@barradoscoqueir os.se.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão da estrutura da Prefeitura incumbido de prestar assistência primária nas áreas médica odontológica, visando à melhoria а recuperação da saúde da população promover o desenvolvimento de políticas sanitárias e ambientais que visem à redução, prevenção e minimização do risco de doenças.







SERVIÇOS PRESTADOS NA SEDE DA SECRETARIA

A gestão efetiva do Sistema Municipal de Saúde Pública; as atividades médicas. paramédicas e odontológicas; a gestão - onde couber - do Sistema Único de Saúde (SUS); Vigilância Sanitária, controle de drogas, medicamentos e alimentos; Vigilância Epidemiológica; Serviços hospitalares e ambulatoriais; fornecimento gratuito de medicamento básico; pesquisas médicossanitárias, ações de laboratório e realização

de exames em apoios as atividades de saúde pública municipal.

Atendimento principal:

Local: Avenida
Oceânica, nº 200,
Centro de
Especialidades Esther
Sampaio Martins,
Centro, Barra dos
Coqueiros

Horário: segunda a sexta-feira, 8h às 13h

Telefone: 3205 8118



1 - VIGILÂNCIA 2 - VIGILÂNCIA 3 - VIGILÂNCIA EPIDEMI- SANITÁRIA AMBIENTAL **OLÓGICA**

Realizar a vigilância das doenças e agravos endêmicos no município; monitorar e avaliar o comportamento epidemiológico para o desenvolvimento de ações de prevenção; e articular ações no combate ao controle de endemias e epidemias.

Atendimento principal:

Local: Avenida Oceânica. n° 200

Horário: segunda a sextafeira, 8h às 13h

Proteger e Promover a saúde da população, garantindo a qualidade e segurança sanitária de produtos e serviços; e ser agente de fortalecimento do Sistema de Vigilância Sanitária, como reguladora e promotora da saúde.

Atendimento principal:

Local: Avenida Oceânica, n° 200

Horário: segunda a sextafeira, 8h às 13h

Planejar, implantar e coordenar o desenvolvimento de Programas Estratégicos de Vigilância Ambiental; realizar inspeção na área de Vigilância Ambiental; realizar o controle zoonoses; e coordenar campanhas de vacinação em animais; etc.

Atendimento principal:

Local: Rua José de Carvalho Benjamin, S/N (antiga Travessa da Lavanderia)

Horário: segunda a sexta, das 8h às 13h



5 - CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LUZIA

Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (prénatal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Rua B, conj. Hildete Falção Batista -Centro

6 – POSTO DE 7 – POSTO DE SAÚDE VER. ANA SAÚDE GILSON **DOS ANJOS SANTOS**

Acolhimento, Acompanhamento de gestante e do bebê (prénatal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Rua Gilberto Gil. Loteamento Caminho da Praia, Centro.

DOS SANTOS

Acolhimento, Acompanhamento de gestante e do bebê (prénatal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta -8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Rua O, S/N, Loteamento Andorinhas, Centro



Acolhimento, acompanhamento de gestante e do bebê (prénatal e puericultura), consulta odontológica, curativo, dispensação de medicamento básico, dispensação de preservativo e contraceptivos, consultas de enfermagem, exame preventivo (câncer de colo de útero), atividade de educação em saúde, imunização, consultas médicas, tratamento odontológico, oferta de planejamento familiar.

8 - POSTO DE SAÚDE PREFEITO AURELIANO

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Rua Sr. Pompeu, Povoado Atalaia Nova

9 – POSTO DE SAÚDE SR. GILENO DE JESUS

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Rodovia SE-100, S/N. Povoado Jatobá

10 - POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DO CARMO (POVOADO CAPUÃ)

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Rodovia SE-100, S/N. Povoado Capuã

11 - POSTO DE SAÚDE (POVOADO CANAL DE SÃO SEBASTIÃO)

Atendimento:

Horário: Segunda a sexta - 8h às 12h e de 13h às 17h.

Local: Avenida principal, Povoado Canal de São Sebastião





SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Rodovia José de Campos, N° 157, Barra dos Coqueiros/SE



HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 8H ÀS 13H

Telefone: (79) 3025 8105

E-mail: smtt@barradoscoqueiros. se.gov.br

SMTT

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito tem a função de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, através de medidas para orientação do tráfego, visando minimizar a emissão de poluentes, respeitar áreas específicas e evitar acidentes de trânsito, bem como promover a gestão e fiscalização do trânsito de veículos em âmbito municipal.





1 - EVENTOS EM VIA PÚBLICA

Protocolo de petições, requerimentos e ofícios referentes a obras e/ou eventos em vias públicas ou outras atividades que envolvam mobilidade urbana.

Documentação para solicitar o serviço:

Documento (petição, requerimento ou ofício) devidamente datado, assinado e contendo relato descritivo.

2 – NOTIFICAÇÃO

Protocolo de defesa prévia por recebimento de **Notificação de** autuação de infração de trânsito (NAIT).

Documentação para solicitar o serviço:

Requerimento original à Autoridade de Trânsito, discorrendo sobre a solicitação e justificativa da defesa prévia. Anexar: Cópia da NAIT – Notificação da autuação de infração de trânsito, fotocópias do RG e CPF ou da PPD – Permissão para Dirigir ou Habilitação (quando habilitado), fotocópia do CRLV do veículo autuado.

Obs. A Defesa Prévia poderá ser apresentada pelo proprietário ou condutor do veículo.

3 - DEFESA À JARI

Protocolo de defesa por recebimento de imposição de penalidade ou Notificação de imposição de penalidade (NIP). (Defesa à JARI)

Documentação para solicitar o serviço:

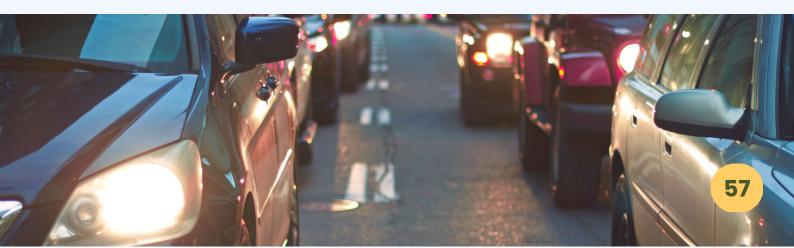
Requerimento original à JARI, discorrendo sobre a solicitação e justificativa da defesa por imposição de penalidade. Anexar: Cópia da NAIT -Notificação da autuação de infração de trânsito, fotocópias do RG e CPF ou da PPD - Permissão para Dirigir ou Habilitação (quando habilitado), fotocópia do CRLV do veículo autuado.

Obs. A defesa contra imposição de penalidade poderá ser protocolada pelo proprietário ou condutor do veículo.

Atendimento:

Local: Rodovia José de Campos, Nº 157, Barra dos Coqueiros/SE

Horário: Segunda a sexta-feira, 8h às 14h Telefone para contato: (79) 3544-2665 E-mail: smtt@barradoscoqueiros.se.gov.br



4 - FORMULÁRIO 2 - ALVARÁ DE **DA NAIT**

Protocolo de Apresentação de Real Condutor Infrator.

Documentação para solicitar o serviço:

Notificação de autuação por infração de trânsito com campos de proprietário e condutor devidamente preenchidos e assinados e com reconhecimento de firma em cartório. Anexar a cópia da CNH do condutor que está assumindo como real condutor pelo cometimento da infração.

Obs. O formulário da NAIT referente à apresentação do Real Condutor poderá ser protocolado pelo proprietário ou condutor do veículo.

TAXISTA

Renovação de Alvarás de Taxistas ou demais serviços ligados ao Transporte Público Municipal.

Documentação para solicitar o serviço:

Comparecimento presencial do titular da licença (alvará) ou pelo seu condutor (defensor) para requerer junto ao diretor de Transportes Públicos, a autorização para renovação da licença junto ao Departamento Tributário Municipal.

Obs. O mesmo deverá ser feito para baixa e/ou permuta de titular de licença (alvará), bem como, para troca e ou aquisição de veículo novo ou usado para o serviço de transporte público.

3 - SUGESTÕES

Reclamações, sugestões e/ou atendimento pela Autoridade de Trânsito ou de nossas diretorias.

As reclamações, sugestões e/ou atendimento pela autoridade de trânsito ou uma de nossas diretorias poderão ser feitas presencialmente, desde que sejam realizadas de segunda a sexta feira, das 8h às 14h, na sede da SMTT.

Atendimento para o agendamento dos serviços:

Local: Rodovia José de Campos, N° 157

Horário: Segunda a sexta-

feira. 8h às 14h

Telefone para contato: (79)

3544-2665

E-mail:

smtt@barradoscoqueiros.se.

gov.br

